



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerimos a instalação de bebedouro na UBS Jardim Alvorada localizada na Rua Doutor Almenor Jardim Silveira s/n - Jardim Silveira.

**Senhor Presidente,**

**INDICO**, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, que seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, para que determine ao departamento competente, a instalação de bebedouro na UBS Jardim Alvorada localizada na Rua Doutor Almenor Jardim Silveira s/n - Jardim Silveira.

#### ***JUSTIFICATIVA***

Conforme relatos de colaboradores da UBS Jardim Alvorada, a unidade não dispõe de bebedouro em suas dependências. A instalação do equipamento é necessária para garantir maior conforto e comodidade, tanto aos trabalhadores quanto aos usuários dos serviços de saúde.

Dessa forma, a colocação de bebedouro na unidade configura medida imprescindível para assegurar melhores condições de atendimento e bem-estar aos munícipes.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 7 de abril de 2026.

**Major Vitor Santos**  
**Vereador**

Sérgio (6773) / Claudinei



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.